

PORTARIA IPREMB Nº 188, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA CRISTINA
MOURA DO ROSÁRIO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1.041, de 27 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria Cristina Moura do Rosário, inscrita no CPF sob nº. 449.008.726-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0208560-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 26, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 3.683 (três mil, seiscentos e oitenta e três) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jaquiminy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios